C/2025/4200

20.8.2025

Resolução do Comité Económico e Social Europeu

Contributo para o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2026

(C/2025/4200)

Relatores: **Christa SCHWENG (Grupo I)**
María del Carmen BARRERA CHAMORRO (Grupo II)
Krzysztof Stanisław BALON (Grupo III)

Conselheiros	Jukka AHTELA (da relatora, Grupo I) Ioannis GRIGORIADIS (da relatora, Grupo II) Piotr SADOWSKI (do relator, Grupo III)
Base jurídica	Artigo 52.º, n.º 4, do Regimento
Adoção em plenária	19.6.2025
Reunião plenária n.º	597
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/ /abstenções)	156/4/8

1. Introdução

1.1. Através da presente resolução, o Comité Económico e Social Europeu (CESE), voz institucional da sociedade civil organizada europeia, dá o seu contributo para moldar o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2026. A União Europeia (UE) deve colocar a democracia, os direitos humanos, a sustentabilidade, a igualdade e a justiça social no seu cerne. Os parceiros sociais, a sociedade civil e o setor voluntário são alicerces fundamentais para a resiliência da sociedade e devem ser reconhecidos, protegidos e integrados de forma substantiva em matéria de prospetiva, preparação e recuperação no âmbito de todas as crises.

1.2. A fim de manter a sua liderança a nível mundial num mundo em rápida mutação, a UE deve adotar uma nova abordagem da competitividade, que integre a política industrial, a ambição climática e a estratégia geopolítica. Tal exige uma forte ênfase no investimento, na promoção da inovação e no reforço da coesão social, assegurando simultaneamente que o crescimento económico é sustentável, social, inclusivo e resiliente. A competitividade e o crescimento económico devem ser acompanhados de inclusão social.

1.3. Uma política industrial resiliente deve dar prioridade à inovação, às transições ecológica e digital e à União das Competências, promovendo simultaneamente a aprendizagem ao longo da vida e os empregos de qualidade. A economia social e solidária deve ser apoiada enquanto motor da equidade e da coesão. Uma vez que a prontidão em matéria de defesa se tornou crucial no novo contexto de segurança, deve passar a ser uma prioridade comum, mas continuando ancorada nos direitos, na transparência e no Estado de direito.

1.4. Face ao surgimento de uma nova ordem geopolítica em que os desafios e as crises são a norma, enfraquecendo e ameaçando a Europa, os seus valores e os seus cidadãos, o CESE insta a UE a centrar-se na preparação civil, militar e da sociedade e salienta a necessidade de coesão social e de uma cultura de resiliência a todos os níveis da sociedade.

1.5. As crises múltiplas tiveram impacto na qualidade de vida de muitos europeus. Cumpre restaurar a confiança no funcionamento das nossas sociedades com base nos valores europeus, nas nossas economias e no lugar da Europa no mundo, permitindo aos europeus acompanhar a rápida evolução da sociedade e garantindo que ninguém fica para trás. O acesso à educação e à formação para adquirir as competências necessárias num mercado de trabalho em constante mutação será fundamental para a competitividade e a prosperidade da Europa.

1.6. O investimento na investigação, no desenvolvimento, nas competências e nos setores estratégicos deve estar no cerne desta política industrial, a fim de assegurar a resiliência industrial e o crescimento económico a longo prazo, bem como empregos de qualidade. Ao apostar em tecnologias como a inteligência artificial centrada no ser humano e as energias renováveis, a UE pode manter uma vantagem competitiva nas indústrias de elevado valor.

1.7. A manutenção de um modelo social europeu competitivo requer investimentos bem definidos nos serviços públicos e na proteção social, bem como uma Estratégia da UE de Combate à Pobreza que seja ambiciosa. O CESE salienta a interdependência entre alimentação, recursos hídricos, natureza e clima, apelando para uma Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica baseada nos direitos enquanto pilar central do Pacto Azul Europeu.

1.8. A nível mundial, a UE deve liderar enquanto pacificador e dialogar com novos parceiros. A nível interno, a ação coletiva deve traduzir-se em investimento no diálogo civil e social, na participação democrática e nas gerações futuras.

2. **Um novo plano para a prosperidade e a competitividade sustentáveis da Europa**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

Política industrial

2.1. Aprofundar a transição do mercado interno, afastando-se de políticas industriais nacionais fragmentadas rumo a uma abordagem europeia mais ambiciosa e coordenada que alinhe as políticas regulamentares, fiscais e comerciais no sentido de reforçar a competitividade a nível mundial e o emprego de qualidade.

2.2. Elaborar roteiros tecnológicos para tecnologias emergentes; reduzir os riscos das tecnologias através de projetos-piloto e empresas comuns; adotar princípios de economia circular para reduzir a dependência externa; tornar o apoio financeiro mais eficaz, nomeadamente através do futuro Fundo Europeu de Competitividade.

2.3. Estabelecer uma política transversal da UE de utilização industrial da água, passível de adaptação a diferentes setores, em complemento do Pacto da Indústria Limpa. Nesse sentido, a UE deve ponderar explorar o potencial das baterias de ião de sódio, que poderão simultaneamente reforçar a eletrificação e a resiliência hídrica.

Competitividade

2.4. Prosseguir o programa de simplificação, contribuindo assim para a competitividade das empresas europeias. Cumpre dar especial atenção às empresas com um estatuto de mercado estratégico. No entanto, embora a simplificação regulamentar possa aumentar a eficiência e a produtividade e facilitar o aproveitamento do potencial do mercado único, não deve conduzir à degradação das normas sociais, ambientais e laborais fundamentais, uma vez que estes elementos fazem parte de uma abordagem equilibrada que apoia as empresas, protege os trabalhadores e serve os interesses mais vastos da sociedade.

2.5. Embora a competitividade seja um objetivo estratégico fundamental para a prosperidade da UE a longo prazo, é fundamental preservar a sua dimensão social. A competitividade e a produtividade são cruciais para empregos de elevada qualidade, boas condições de trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva. A participação dos trabalhadores na gestão das empresas pode aumentar a produtividade e promover a resiliência.

2.6. Adaptar as regras de concorrência, a fim de equilibrar eficiência do mercado, resiliência e inovação industriais, crescimento económico e competitividade industrial e defender o modelo de economia social de mercado da UE.

2.7. Assegurar que as regras de concorrência da UE permitem o investimento nas transições ecológica e digital e promovem serviços de interesse geral, combatendo simultaneamente a concentração do mercado e o abuso de posições dominantes, a fim de proteger as empresas, os trabalhadores, os consumidores e as pessoas mais vulneráveis.

Transição ecológica e descarbonização

2.8. Visar a autonomia estratégica em setores industriais essenciais, como as indústrias da saúde, química e farmacêutica, e elaborar um roteiro integrado que abranja todas as suas cadeias de abastecimento.

2.9. Visar as medidas políticas que transferem os benefícios em termos de custos da eletricidade limpa para as indústrias com utilização intensiva de energia.

2.10. Assegurar que a voz da sociedade civil é ouvida através do seu papel na Plataforma Europeia das Partes Interessadas na Economia Circular quando da elaboração do ato legislativo sobre economia circular.

2.11. Reformar o mercado da eletricidade de modo a cumprir não só o objetivo de neutralidade climática até 2050, o mais tardar, mas também os objetivos de segurança do aprovisionamento e de preços estáveis e acessíveis, prestando especial atenção ao acesso à energia para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

2.12. Assegurar que o mercado único promove a coesão social e económica ascendente, respeitando simultaneamente as normas ambientais estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Investigação, tecnologia e inovação

2.13. Proporcionar aos investigadores no Espaço Europeu da Investigação um regime unificado, garantir condições de trabalho dignas e oportunidades de carreira no âmbito da investigação e inovação, especialmente para os jovens investigadores, e oferecer aos investigadores de países terceiros a oportunidade de trabalhar e circular livremente na UE.

2.14. Ancorar a política de competitividade no investimento e na inovação a longo prazo, apoiando a transformação industrial sustentável e as transições ecológica e digital.

2.15. Assegurar que a digitalização e a inteligência artificial (IA) estão centradas no ser humano e não conduzem a empregos precários, que os sistemas algorítmicos utilizados nos processos de emprego e nas relações laborais são transparentes, justos e debatidos no quadro do diálogo social e da negociação coletiva, e que o princípio do controlo por seres humanos é efetivamente aplicado na execução da legislação em matéria de IA.

2.16. Investir na requalificação e na aprendizagem ao longo da vida, o que é fundamental para garantir que os trabalhadores possam aceder aos empregos criados pela evolução tecnológica.

2.17. Promover a participação dos parceiros sociais e da sociedade civil na definição das agendas da UE em matéria de investigação.

Política económica e coesão

2.18. Garantir a estabilidade macroeconómica e financeira através de um quadro orçamental de médio prazo credível, a fim de assegurar a resiliência económica e sistémica.

2.19. Criar um fundo de investimento da UE que disponibilize recursos financeiros para projetos de investimento de interesse estratégico europeu e cujo financiamento combine diferentes recursos, incluindo contribuições dos Estados-Membros e novos recursos próprios.

2.20. Colmatar o défice de investimento em relação aos EUA e a outros grandes concorrentes e criar condições para o capital de risco, sobretudo para apoiar empresas em fase de arranque e em fase de expansão.

2.21. Melhorar as condições-quadro para os investimentos privados no mercado único. Tal inclui a implantação de componentes centrais da União dos Mercados de Capitais / União da Poupança e dos Investimentos, bem como a finalização da União Bancária. Um aspeto central da agenda da UE deve ser a promoção da convergência no domínio da supervisão e o reforço do papel das Autoridades Europeias de Supervisão.

2.22. A simplificação fiscal deve promover a prestação de informações de modo eficiente em termos de custos, melhorando a utilização e o intercâmbio de informações entre as autoridades tributárias, sem conduzir a alterações injustas ou involuntárias das obrigações fiscais nem criar possibilidades de evasão fiscal ou de concorrência fiscal nociva. Seria de realizar uma avaliação de impacto para cada proposta, a fim de aferir adequadamente as implicações concretas das novas iniciativas legislativas para os contribuintes e as autoridades tributárias.

2.23. Identificar as soluções mais eficazes para as ilhas da UE e apresentar uma estratégia holística para esses territórios que aborde a questão da insularidade.

2.24. Incluir mais ativamente a sociedade civil na Agenda da UE para as Cidades e ter em conta a questão da habitação a preços acessíveis e a sua articulação com a política de coesão.

Política social

2.25. Assegurar que a igualdade de tratamento e a mobilidade justa dos trabalhadores se tornam uma pedra angular, aplicando medidas eficazes de combate a abusos.

2.26. Apresentar um pacote político abrangente para uma transição justa, elaborado pela Comissão Europeia, centrado no impacto nos trabalhadores e que garanta a integração do diálogo social. Ao utilizar fundos públicos para incentivar planos de transição das empresas, cabe ter em conta as condicionalidades sociais. Estabelecer programas de melhoria de competências e de requalificação centrados nos setores mais afetados pela dupla transição, como o turismo e os transportes.

2.27. Gerir as mudanças estruturais de forma socialmente justa, através de quadros de governação inclusivos que deem prioridade à participação, ao diálogo social e civil, bem como à negociação coletiva.

2.28. Criar um observatório para uma transição justa, responsável pela investigação e recolha de dados, envolvendo a sociedade civil organizada em todas as fases da transição.

2.29. Apresentar uma iniciativa sobre o teletrabalho e o direito a desligar.

3. **Uma nova era para a defesa e a segurança europeias**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

3.1. Criar uma política de defesa comum e uma defesa europeia abrangente, uma vez que a autonomia estratégica e a prontidão em matéria de defesa são cruciais no novo contexto de segurança. É crucial aumentar a contratação conjunta e investir na indústria de defesa da UE, sem comprometer indevidamente os investimentos sociais e tendo simultaneamente em conta as condicionalidades sociais, nomeadamente as relacionadas com a negociação coletiva.

3.2. Realizar uma campanha de comunicação pública à escala da UE a fim de reforçar a sensibilização e o apoio dos cidadãos europeus em relação à necessidade de salvaguardar a paz, a segurança, a prosperidade e os valores da Europa, bem como ao contributo essencial da base tecnológica e industrial de defesa europeia para esse efeito. Na opinião do CESE, a confiança dos cidadãos na capacidade de defesa da UE depende também da perceção de que a segurança inclui a proteção dos direitos fundamentais e o acesso a serviços essenciais.

3.3. Reforçar a diplomacia climática e, em particular, criar uma rede de diplomacia climática da sociedade civil; reforçar os grupos consultivos internos.

3.4. Dar resposta à migração induzida pelo clima.

3.5. Tratar as alterações climáticas como uma ameaça à segurança a nível mundial, integrando a segurança climática nas estratégias de defesa, através de infraestruturas resilientes às alterações climáticas, da gestão sustentável dos recursos e da mobilização de novas tecnologias, bem como assegurando apoio financeiro para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

3.6. Integrar a sociedade civil e o setor privado enquanto parceiros fundamentais na promoção da resiliência climática e hídrica.

3.7. Assegurar que todas as políticas da UE, incluindo em matéria de indústria, energia, agricultura e capacidade de preparação de modo geral em todos os setores, apoiam a resiliência hídrica e alinham a segurança energética e a segurança alimentar pelos objetivos climáticos.

4. **Apoiar as pessoas, reforçar as nossas sociedades e o nosso modelo social**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

4.1. Aplicar uma Estratégia da UE de Combate à Pobreza que vise erradicar a pobreza extrema e lutar contra a pobreza em matéria de habitação, energia e transportes. Deve também reconhecer explicitamente a relação entre a pobreza persistente e a exclusão democrática, assegurando que as pessoas que vivem em situação de pobreza aderem à cocriação de políticas e à participação cívica e que ninguém é privado de acesso a recursos energéticos essenciais.

4.2. Dar seguimento ao Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, incluindo um pacote de medidas eficaz para prestar apoio aos trabalhadores nas transições digital e ecológica através da antecipação e da gestão da mudança, com base no diálogo social e na negociação coletiva enquanto princípios orientadores.

4.3. Combater a crise do custo de vida para apoiar muitas das ambições da UE: assegurar uma dupla transição justa, reduzir as desigualdades de oportunidades e de resultados e garantir uma prosperidade partilhada para todas as pessoas em toda a UE.

4.4. Aprofundar a Estratégia para a Igualdade de Género para o período pós-2025, com o objetivo de erradicar a violência de género, colmatar as disparidades de género no mercado de trabalho, assegurar a igualdade de participação em diferentes setores da economia, combater as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres, colmatar as disparidades de género no trabalho de prestação de cuidados, alcançar o equilíbrio de género na tomada de decisões e na política e avaliar os progressos realizados até à data.

4.5. Reconhecer o papel fundamental do bom funcionamento do diálogo social e civil a todos os níveis para a elaboração e aplicação de políticas sociais e do mercado de trabalho.

4.6. Elaborar e aplicar uma Agenda de Competências para a Europa inclusiva, tendo em conta o Roteiro para Empregos de Qualidade e dando prioridade à literacia digital, ao pensamento crítico e às competências transversais essenciais para a participação democrática, a utilização ética das tecnologias e a tomada de decisões com base em factos.

4.7. Adotar rapidamente a Iniciativa sobre a Portabilidade de Competências, a fim de permitir um reconhecimento mútuo mais rápido e mais fácil das competências na UE.

4.8. Dar resposta ao desafio demográfico em toda a Europa, com especial destaque para a solidariedade intergeracional e a promoção de reformas nos Estados-Membros.

4.9. Assegurar o diálogo social em matéria de implantação de sistemas de IA e salientar que qualquer iniciativa que adapte a legislação em vigor deve ter em conta a proteção dos direitos dos trabalhadores e garantir que os seres humanos mantêm o controlo em todas as interações homem-máquina.

4.10. Aplicar plenamente a Garantia para a Juventude e a iniciativa ALMA, bem como avaliar a Garantia Europeia para a Infância.

4.11. Dar prioridade ao modelo «Housing First» [prioridade à habitação], a fim de combater o fenómeno da situação de sem-abrigo entre os trabalhadores e os grupos vulneráveis.

4.12. Estabelecer uma garantia europeia para a prestação de cuidados, incluindo o acolhimento de crianças, a fim de assegurar serviços de saúde e de prestação de cuidados financeiramente comportáveis, acessíveis e de qualidade às pessoas na UE, bem como empregos de qualidade para os trabalhadores nesse setor, de modo a colmatar as disparidades de género nas responsabilidades de prestação de cuidados não remunerada e ajudar as mulheres a permanecer no mercado de trabalho e a ter acesso a uma rede de segurança sólida.

5. **Manter a nossa qualidade de vida: segurança alimentar, água e natureza**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

5.1. Centrar-se nos incentivos e na aplicação equitativa e eficiente dos compromissos internacionais da UE em matéria de biodiversidade antes da próxima Conferência das Partes na Convenção sobre a Biodiversidade (COP 17), por exemplo, analisando os créditos de biodiversidade e assegurando que todos os novos instrumentos financeiros são sustentáveis do ponto de vista social e ambiental.

5.2. Assegurar uma distribuição mais justa na cadeia alimentar, uma maior reciprocidade comercial, medidas de combate à especulação, a participação dos jovens e a obrigação de sustentabilidade na contratação pública.

5.3. Assegurar que todas as políticas da UE, incluindo em matéria de indústria, energia, agricultura e capacidade de preparação de modo geral em todos os setores, apoiam a resiliência hídrica enquanto alavanca da igualdade social: a falta de acesso a água potável perpetua as desigualdades, a exclusão e a injustiça ambiental, em particular nas comunidades marginalizadas e vulneráveis ao clima.

5.4. Promover programas de reflorestação em toda a Europa.

5.5. Promover a integração de uma Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica, baseada no princípio do direito humano à água, no âmbito da execução da Estratégia para uma União da Preparação.

6. **Proteger a nossa democracia e defender os nossos valores**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

6.1. Reconhecer a sociedade civil organizada e os parceiros sociais como pilares da democracia e intervenientes fundamentais na defesa dos valores europeus dos direitos humanos, da solidariedade e do Estado de direito.

6.2. Adotar uma estratégia para a sociedade civil, com um plano de ação claro, bem como medidas de execução.

6.3. Reforçar a democracia no trabalho através do diálogo social, da negociação coletiva e da plena aplicação dos direitos de informação, consulta e representação dos trabalhadores. As instituições da UE devem prestar apoio pertinente ao diálogo social e à negociação coletiva, a todos os níveis, com vista a continuar a desenvolver as capacidades dos parceiros sociais e a adotar medidas de execução pertinentes, incluindo medidas financeiras, a fim de aumentar a cobertura da negociação coletiva, especialmente nos países e nas regiões em que o seu potencial continua por explorar.

6.4. Capacitar os jovens enquanto motores de um futuro mais sustentável para a UE, criando espaços para a sua participação estruturada.

6.5. Prosseguir os esforços globais para combater a desinformação e a informação incorreta, que podem ter consequências negativas para as nossas democracias e a nossa segurança, executando plenamente o Plano de Ação contra a Desinformação; elaborar um plano que garanta a qualidade da informação a nível local e regional, disponibilizando recursos adequados ao Serviço Europeu para a Ação Externa para combater e controlar manipulações e ingerência estrangeiras em matéria de informação, salvaguardando simultaneamente a independência e a liberdade da sociedade civil e protegendo a liberdade de expressão.

7. **Uma Europa global: tirar partido do nosso poder e das nossas parcerias**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

7.1. Uma política comum de defesa da UE, a par de uma verdadeira política externa e de segurança comum de pleno direito, que vá além da política atual.

7.2. Maior autonomia estratégica com base numa abordagem coordenada que estabeleça pontes entre a defesa da UE e as políticas externa, comercial e industrial da UE, a investigação e a inovação, a plena interoperabilidade entre os Estados-Membros e a contratação conjunta ou coordenada no setor da defesa, bem como um mercado único dos produtos e serviços de defesa.

7.3. Maior resiliência dos acordos comerciais através da diversificação das importações e da criação de oportunidades de mercado para as empresas europeias. Estas medidas melhorariam a segurança e atenuariam os riscos geopolíticos, promovendo simultaneamente a aplicação de normas sociais e ambientais e assegurando condições de concorrência equitativas a nível mundial para uma concorrência leal.

7.4. Promover a paz, a segurança e a defesa, bem como a justiça e o progresso a nível mundial, protegendo o sistema multilateral e participando ativamente nele.

7.5. Criar uma estratégia para reforçar a participação dos jovens no diálogo social e civil na vizinhança da UE, incluindo a Ucrânia, a Moldávia, os Balcãs Ocidentais, a Geórgia, a Arménia e a região euro-mediterrânica.

8. **Alcançar resultados em conjunto e preparar a nossa União para o futuro**

O CESE formula as seguintes propostas/reivindicações:

8.1. O processo de alargamento deve prosseguir no sentido da paz, da prosperidade e da democracia, criando simultaneamente estabilidade a longo prazo no nosso continente, com a participação dos intervenientes sociais e civis. Neste contexto, cabe dar um lugar de destaque à Ucrânia, cuja resiliência democrática face à agressão sofrida é um exemplo de defesa dos valores europeus, juntamente com a Moldávia e os Balcãs Ocidentais.

8.2. Uma política de investimento forte, centrada nos setores tecnológicos mais avançados, na criação de um mercado europeu da energia que reduza substancialmente os preços da energia e na concretização de uma transição ecológica e digital justa.

8.3. Criação de um Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, centrado no financiamento de projetos europeus prioritários. Além disso, o Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034 deve aumentar significativamente os recursos afetados às prioridades de investimento, com base numa forte condicionalidade social.

8.4. Uma avaliação pragmática para assegurar a plena eficácia do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

8.5. Financiamento suficiente para a União Europeia da Defesa, a fim de incluir uma dotação financeira sólida para realizar o objetivo de investir dentro da Europa, até 2040, 80 % dos orçamentos europeus dedicados a aquisições no setor da defesa, bem como novos instrumentos de financiamento para reforçar a capacidade tecnológica.

8.6. Os investimentos na defesa devem ser acompanhados de mecanismos de supervisão sólidos e de uma comunicação de informações transparente, que assegurem a responsabilização e protejam simultaneamente os interesses legítimos em matéria de segurança. Os parceiros sociais e a sociedade civil devem participar no acompanhamento dos impactos socioeconómicos dos investimentos na defesa.

8.7. Processos inovadores de diálogo civil que se coadunem com os interesses e as formas de participação dos jovens. O Diálogo da UE com a Juventude e a avaliação da perspetiva dos jovens pela UE são exemplos inequívocos de instrumentos participativos de elaboração de políticas que associam os representantes dos jovens a consultas, às avaliações de impacto e a medidas de atenuação, promovendo a integração da juventude a nível institucional.

Bruxelas, 19 de junho de 2025.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Oliver RÖPKE